

## **PORTARIA Nº 306/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

### **DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos para assinatura de cheques, ordens de pagamento e movimentações eletrônicas;

CONSIDERANDO os procedimentos da Descentralização Administrativa, previstas em Legislação própria pelo TCE.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. As movimentações financeiras de contas correntes em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE – RS, CNPJ N.º 87.613.600/0001-03 deverão ter duas assinaturas, dentre os titulares e servidores investidos nos cargos de Prefeito Municipal Sr. Clairton Pasinato e Tesoureiro, Sandro Beltrame; bem como, para a movimentação das contas da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal da Saúde – CNPJ n.º 11.862.957/0001-63, deverão ter duas assinaturas, dentre os titulares e servidores investidos nos cargos de Prefeito Municipal Sr. Clairton Pasinato e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Daltro Beltramee da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ n.º 14.372.187/0001-69, deverão ter duas assinaturas, dentre os titulares e servidores investidos nos cargos de Prefeito Municipal Sr. Clairton Pasinato e Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Tonial

Parágrafo único. As movimentações financeiras compreendem os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques

– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/estratos exceto investimentos e op. Crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, saldos/estratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário COBAN, fechar operações de derivativos encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direito autorizado – DDA.

Art. 2º. As determinações da presente Portaria deverão ser repassadas aos estabelecimentos bancários, para as devidas providências e para habilitação dos atuais titulares dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE RS, 13  
DE OUTUBRO DE 2015

CLAIRTON PASINATO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini  
Sec. de Administração